

**2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO PDI Nº 038/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA E A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.**

**FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA** de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Paraná, agência de fomento, nos termos do Art. 2º, inc. V, da Lei Estadual 20.541/2021 (Marco Legal Estadual de CT&I), integrante do Sistema Paranaense de Inovação, conforme § Ún., do Art. 3º, da Lei Estadual 20.541/2021, pessoa jurídica de direito privado integrante da Administração Indireta do Estado do Paraná, com criação autorizada na forma da Lei Estadual 12.020/1998, inscrita no CNPJ sob o nº 03.579.617/0001-00, domiciliada na Av. Comendador Franco, 1341 – Cietep, Jardim Botânico, na cidade de Curitiba/PR, doravante denominada “**CONCEDENTE**”, neste ato representada pelo seu Presidente, Senhor **RAMIRO WAHRHAFTIG**, brasileiro, R.G. Nº [REDACTED] SSP PR, CPF [REDACTED].770.549-[REDACTED], residente e domiciliado à Rua Campos Sales, nº 782, CEP 80.030 376 ,Curitiba PR, e pelo Diretor de Administração e Finanças, Senhor **GERSON LUIZ KOCH**, brasileiro, R.G. Nº [REDACTED] PR, CPF nº [REDACTED].960.899-[REDACTED], residente e domiciliado à Rua Osório Duque Estrada, nº 682, CEP 80.520-470, Curitiba PR; e

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR**, com sede na Avenida Rio Grande do Norte, CEP 87710-020, Paranavaí - Paraná, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.012.896/0001-42, Instituição de Ciência, Tecnologia e Inovação (ICT), conforme definido no Art. 2º, inc. VI, da Lei Estadual 20.541/2021 neste ato representado(a) pela Reitora, Sra. **SALETE PAULINA MACHADO SIRINO**, portador(a) da Carteira de Identidade nº [REDACTED], expedida pela SSP PR, e CPF nº [REDACTED].131.549-[REDACTED], residente e domiciliado a Rua Jacarezinho, 1386, CEP 80.810-130 em Curitiba - Paraná, doravante referida como “**ICTPR**”;

RESOLVEM celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE PARCERIA DE PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO**, com fundamento no artigo 17 da Lei Estadual nº 20.541/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO**

A Cláusula Terceira que determina o prazo de vigência passa a ter o seguinte enunciado: O prazo do Convênio Originário, previsto inicialmente para 27 meses a contar da data de sua assinatura, fica com a **execução do projeto prorrogada até a data de 05 de agosto de 2024.**

### **SUB CLÁSULA PRIMEIRA**

O presente aditivo detalha-se da seguinte forma: Período de execução do projeto até a data de 05/08/2024, Período de prestação de contas da Conveniente até a data de 05/09/2024, Período de avaliação e procedimentos internos da Fundação Araucária até a data de 05/11/2024 e Período de vigência do convênio até a data de 05/11/2024.

#### **SUB CLÁUSULA SEGUNDA**

Considerando a necessidade de maior prazo para conclusão das atividades, justifica-se a prorrogação da vigência do convênio.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA**

Todas as demais Cláusulas previstas no Convênio PDI e não atingidas pelo presente instrumento, permanecem inalteradas.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA**

A publicação resumida deste Instrumento será efetivada por extrato no Diário Oficial, correndo as despesas por conta da CONCEDENTE.

E, para firmeza e validade do que foi convencionado firmam este instrumento aditivo em duas vias de igual teor e forma, perante as testemunhas.

Curitiba, 30 de novembro de 2023.

**RAMIRO WAHRHAFTIG**  
Presidente  
**CONCEDENTE**

**GERSON KOCH**  
Diretor de Administração e Finanças  
**CONCEDENTE**

**SALETE PAULINA MACHADO SIRINO**  
Reitora  
**CONVENENTE**

#### **TESTEMUNHAS:**

1: **Fernanda Scheidt**  
RG: ██████████ SSP PR

2:  
RG:

Documento: **IITermoAditivo\_Conv0382022PDIUNESPAR.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Julio Cezar Bittencourt Silva** em 04/12/2023 14:15.

Assinatura Avançada realizada por: **Gisele Maria Ratiguieri (XXX.309.089-XX)** em 30/11/2023 10:16 Local: UNESPAR/PROPLAN/DPC, **Saete Paulina Machado Sirino (XXX.131.549-XX)** em 30/11/2023 13:07 Local: UNESPAR/REITORIA, **Ramiro Wahrhaftig (XXX.770.549-XX)** em 13/12/2023 09:15 Local: FA/PRES.

Inserido ao protocolo **21.373.372-9** por: **Fernanda Scheidt** em: 30/11/2023 08:50.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**56771fed513e35f2a8b1684eb37ed968**.



## Fundação Araucária

### FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA

#### EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO E FINANCIERA Nº 01/2022 – SENAR/PR-FA

**Partes:** FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO PARANÁ E O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL - SENAR/PR, TENDO COMO INTERVENIENTE ANUENTE A SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR - SETI.

**Objeto do Aditamento:** Em decorrência do reajuste do valor das bolsas concedido pelo Governo Federal e seguido pelo Governo do Estado do Paraná, aprovadas no âmbito do Programa. Em decorrência do aditivo de valor de R\$ 87.590,00 feito ao projeto SEN2022191000013, com a finalidade de construir um sistema digital de inclusão e divulgação dos dados de monitoramento da cigarrinha-do-milho. Em decorrência da antecipação de repasse solicitada pelo projeto SEN2022191000001, com a finalidade de adquirir e confeccionar todos os materiais necessários ao início da execução do projeto. Em decorrência das demais alterações realizadas na tabela de aporte de recursos por projeto, no que se refere ao repasse da 1ª parcela. Resolvem as partes alterar o valor do Acordo de Cooperação bem como a tabela de aporte de recursos, disposta no item 7.1.2 do Plano de Trabalho Específico, estabelecido através do 1º Aditivo ao Termo de Cooperação, para ajuste dos valores necessários ao custeio dos projetos de pesquisa, a qual passa a observar os seguintes valores, considerando, ainda, o plano de repasse anexo ao presente instrumento. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas.

Data de Assinatura: 13 de novembro de 2023.

**RAMIRO WAHRHAFTIG**

Presidente Fundação Araucária

**GERSON KOCH**

Diretor de Adm. E Finanças Fundação Araucária

Agide Meneguette

Presidente do Conselho Administrativo

Aldo Nelson Bona

Secretário de Estado

132094/2023

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO – FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA

Instrumento	Instituição	Nº Aditivo	Prazo para Execução do Projeto	Vigência prorrogada até data	Data de assinatura do Aditivo
038/2022 PDI	UNESPAR	2	05/08/2024	05/11/2024	30/11/2023
219/2019	UNICENTRO	4	13/12/2024	13/03/2025	30/11/2023
049/2021	UFPR	2	08/03/2024	08/03/2024	30/11/2023

Ramiro Wahrhaftig

Presidente

Gerson Koch

Diretor de Administração e Finanças

#### FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento	Instituição	Nº Aditivo	Valor Acréscimo	Valor Final Instrumento	Data de assinatura do Aditivo
640/2022 PDI	UNIOESTE BELTRÃO	1	R\$ 22.200,00	R\$ 124.662,50	30/11/2023

Ramiro Wahrhaftig

Presidente

Gerson Koch

Diretor de Administração e Finanças

132745/2023

#### EXTRATO DE RESCISÃO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSAS DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO

Termo 002/2023

**Beneficiário:** ROBERTA CHAMBERLAIN, CPF 097.137.209-89.

**Objeto da Publicação:** Rescinde-se o termo de concessão de bolsa de desenvolvimento tecnológico e inovação nº 002/2023, a partir de 30/11/2023, por solicitação do bolsista.

Curitiba, 30 de NOVEMBRO de 2023.

**Ramiro Wahrhaftig**

Presidente

**Gerson Koch**

Diretor de Administração e

Finanças

132732/2023

#### CHAMADA PÚBLICA 19/2023 PROGRAMA DE APOIO A AMBIENTES PROMOTORES DE INOVAÇÃO NO PARANÁ EDIÇÃO INSTITUIÇÕES CIENTÍFICAS, TECNOLÓGICAS E DE INOVAÇÃO (ICTS) “CHAMADA PÚBLICA TADEU FELISMINO”

**Objetivo:** Selecionar propostas das ICTs do Paraná para concessão de recursos financeiros não reembolsáveis destinados a fomentar os Ambientes Promotores da Inovação, que estejam devidamente credenciados junto ao Sistema Estadual de Parques Tecnológicos – SEPARTEC, como forma de incentivar o desenvolvimento tecnológico, o aumento da competitividade, a interação entre

os ambientes promotores de inovação, empresas, setor produtivo e a sociedade paranaense, além de promover a inovação em ICTs no Estado do Paraná que apresentem sintonia com algum dos ecossistemas de inovação das áreas transversais e prioritárias do Conselho Paranaense de Ciência e Tecnologia (CCT/PR), ou com os Novos Arranjos de Pesquisa e Inovação da Fundação Araucária (NAPIs) e aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

**Recursos Financeiros:** A Chamada Pública dispõe de até R\$19.250.000,00 (dezenove milhões e duzentos e cinquenta mil reais), para a concessão aos projetos selecionados. Os recursos serão providos pela Fundação Araucária, nos termos da Lei Estadual nº 251/2023 e correrão à conta do orçamento próprio da Fundação Araucária do exercício de 2023.

**Submissão eletrônica das propostas:** Do dia 30 de novembro de 2023 até às 23h59 do dia 22 de fevereiro de 2024, pelo Sparkx.

**Divulgação do resultado final pós-recursos:** A partir de 23 de abril de 2024, por meio de Ato da Diretoria Executiva da Fundação Araucária, em [www.fappr.pr.gov.br](http://www.fappr.pr.gov.br).

A íntegra da chamada pode ser consultada em [www.fappr.pr.gov.br](http://www.fappr.pr.gov.br).

Curitiba, 30 de novembro de 2023.

Ramiro Wahrhaftig

Presidente da Fundação Araucária

132541/2023

#### CHAMADA PÚBLICA 20/2023 PROGRAMA DE APOIO A AMBIENTES PROMOTORES DE INOVAÇÃO NO PARANÁ EDIÇÃO INSTITUIÇÕES/ORGANIZAÇÕES “CHAMADA PÚBLICA TADEU FELISMINO”

**Objetivo:** Selecionar propostas das instituições/organizações que lograram êxito quanto ao resultado do edital de chamamento público 008/2023 “Ambiente Promotor de Inovação no Estado do Paraná” junto ao Sistema Estadual de Parques Tecnológicos – SEPARTEC para concessão de recursos financeiros não reembolsáveis destinados a fomentar os Ambientes Promotores da Inovação, e estejam devidamente credenciados junto ao SEPARTEC como forma de incentivar o desenvolvimento tecnológico, o aumento da competitividade, a interação entre os ambientes promotores de inovação, empresas, setor produtivo e a sociedade paranaense, além de apoiar instituições/organizações que lograram êxito quanto ao resultado do edital de chamamento público 008/2023 “Ambiente Promotor de Inovação no Estado do Paraná” junto ao Sistema Estadual de Parques Tecnológicos – SEPARTEC no Estado do Paraná e que apresentem sintonia com algum dos ecossistemas de inovação das áreas transversais e prioritárias do Conselho Paranaense de Ciência e Tecnologia (CCT/PR), ou com os Novos Arranjos de Pesquisa e Inovação da Fundação Araucária (NAPIs) e aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

**Recursos Financeiros:** A Chamada Pública dispõe de até R\$ 14.750.000,00 (quatorze milhões e setecentos e cinquenta mil reais), para a concessão aos projetos selecionados. Os recursos serão providos pela Fundação Araucária, nos termos da Lei Estadual nº 251/2023, e correrão à conta do orçamento próprio da Fundação Araucária, do exercício de 2023.

**Submissão eletrônica das propostas:** Do dia 30 de novembro de 2023 até às 23h59 do dia 22 de fevereiro de 2024, pelo Sparkx.

**Divulgação do resultado final pós-recursos:** A partir de 23 de abril de 2024, por meio de Ato da Diretoria Executiva da Fundação Araucária, em [www.fappr.pr.gov.br](http://www.fappr.pr.gov.br).

A íntegra da chamada pode ser consultada em [www.fappr.pr.gov.br](http://www.fappr.pr.gov.br).

Curitiba, 30 de novembro de 2023.

Ramiro Wahrhaftig

Presidente da Fundação Araucária

132543/2023

